



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Cel. Oscar Jost, 1551 - Fone (051) 715-2446 - CEP 96.815-010 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº5.312, de 10 de setembro de 2001.

EXTINGUE AS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL: Almirante Barroso, Barão do Viamão e Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII, artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

- A legislação vigente;
- O número reduzido de matrículas;
- O prédio das escolas em precárias condições;
- Insuficiências de recursos físicos e didáticos;
- Nucleação das Escolas em um prédio novo;
- Maior integração e socialização dos alunos e professores;
- Transporte escolar.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica extinta a EMEF Almirante Barroso, localizada na Linha Cerro Alegre Alto, 1º Distrito, criada pelo Decreto Nº 836, de 18 de março de 1940 e cessadas às atividades em 10 de setembro de 2001.

ARTIGO 2º - Fica extinta a EMEF Barão do Viamão, localizada no Arroio do Couto, 1º Distrito, criada pelo Decreto Nº 137, de 10 de agosto de 1976 e cessadas às atividades em 10 de setembro de 2001.





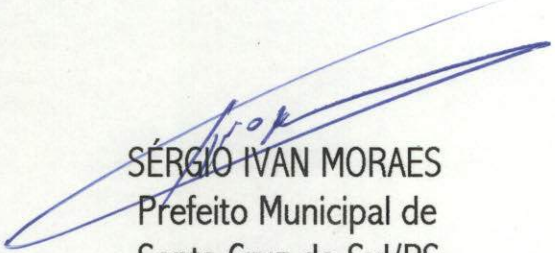
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Cel. Oscar Jost, 1551 - Fone (051) 715-2446 - CEP 96.815-010 - Santa Cruz do Sul - RS

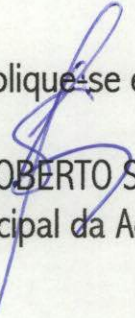
ARTIGO 3º - Fica extinta a EMEF Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada na Linha Cerro Alegre Alto, 1º Distrito, criada pelo Decreto N° 137, de 10 de agosto de 1976 e cessadas às atividades em 10 de setembro de 2001.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal da Administração